



Protocolo nº 319 /2018
Em 12/06/2018

CÂMARA MUNICIPAL DE BENEVIDES
Estado do Pará

.....
Secretário Legislativo

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhora Vereadora.

JUSTIFICATIVA

O projeto de lei almeja reconhecer e homenagear *In memoriam* o Ex- Vereador Raimundo Conceição da Silva, uma das pessoas ilustre do nosso povo que participou, efetivamente, da construção da história de Benevides. A intenção é materializar seu nome em um dos prédios públicos de nossa cidade, assim sua memória, seus feitos serão lembrados por gerações.

Raimundo Conceição da Silva, benevidense, nasceu no dia 11 de julho de 1954 e faleceu dia 11 de julho de 2017, foi vereador por três mandatos consecutivo nas seguintes legislaturas: 8ª período entre (01/01/1993 a 31/12/1996), na 9ª legislatura (01/01/1997 a 31/12/2000) e a 10ª legislatura período entre (01/01/2001 a 31/12/2004).

O presente Projeto de Lei visa homenageá-lo inserindo seu nome na nomenclatura da Unidade de Saúde da Familiar de Santa Maria. A nova nomenclatura passaria a se chamar “Unidade de Saúde da Família – Santa Maria – Raimundo da Conceição da Silva”. Assim, solicito aos nobres colegas, a aprovação deste projeto importante para os moradores do local.



PROJETO DE LEI Nº40/2018

**QUE DISPÕE SOBRE A NOMENCLATURA
DA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA-
USF- SANTA MARIA – RAIMUNDO
CONCEIÇÃO DA SILVA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Benevides, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais institui e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica Denominada de Unidade de Saúde da Família - USF Santa Maria – Raimundo da Conceição, que fica localizada no Distrito de Santa Maria – Neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Planárias “Melquiades Costa de Lima”, 12 de junho de 2018.

FRANCISCA DE JESUS FERREIRA
Vereadora